



Número: **5001554-52.2021.4.03.6102**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **08/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1511698-02.2019.826.0506**

Assuntos: **Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
RENATO DOS SANTOS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
313778995	20/02/2024 18:18	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5001554-52.2021.4.03.6102 / 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RENATO DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

A DOUTORA ANDRÉIA FERNANDES ONO, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia deste Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo e Secretaria tramita a Ação Penal n.º 5001554-52.2021.403.6102, que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move contra RENATO DOS SANTOS, e, como não foi possível citá-lo pessoalmente, uma vez que não foi localizado em seus endereços conhecidos, encontrando-se, assim, em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA: **RENATO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em Ribeirão Preto aos 17/12/1979, filho de João Francisco dos Santos e Cirene Ribeiro de Paiva Santos, titular do registro de identidade n.º 32.595.150-0 (SSPSP) e inscrito no CPF sob n.º 217.262.848-40, com endereço residencial à Rua Antônio Thomaz n.º 60, CEP 14640-000, Morro Agudo/SP, e atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca dos fatos narrados na denúncia ID 65436396, como incurso nas sanções penais do artigo art. 19, caput, da Lei 7.492/86, combinado com o art. 71, caput, do Código Penal. A denúncia foi recebida em 08.10.2021, ID 123805299 e foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO ACUSADO** para apresentar resposta escrita, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 396-A do CPP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do denunciado, expediu-se este Edital, que deverá ser afixado no átrio deste fórum e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Este Juízo Federal localiza-se no Fórum “Hely Lopes Meirelles”, localizado nesta cidade de Ribeirão Preto- SP, na Rua Afonso Taranto, n.º 455, Nova Ribeirânia, CEP 14096-740. Fone: (16) 3603-1649. Expedido em 05 de fevereiro de 2024.





Este documento foi gerado pelo usuário 065.***.***-81 em 21/10/2024 14:34:36

Número do documento: 24022018182592700000303222989

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022018182592700000303222989>

Assinado eletronicamente por: ANDREIA FERNANDES ONO - 20/02/2024 18:18:25



Número: **0002192-30.2008.4.03.6102**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **26/02/2008**

Assuntos: **Da Poluição**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
CLEUSMAR NEVES FERREIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
313292551	20/02/2024 18:21	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002192-30.2008.4.03.6102 / 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: CLEUSMAR NEVES FERREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A **DR^a. ANDRÉIA FERNANDES ONO**, MM^a. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo e Secretaria correm os autos da Ação Penal n. 0002192-30.2008.403.6102, que o Ministério Público Federal move contra **CLEUSMAR NEVES FERREIRA**, brasileiro, casado, filho de Waldemar Ferreira e Terezinha Neves Ferreira, RG nº 6.596.731 SSP/MG e CPF nº 273.009.006-15, com endereço na Rua Astorga, 86, Curitiba/PR e, regularmente processada e ao final julgada extinta nos seguintes termos: **“Ante o exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE pela PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA estatal em relação ao réu Cleusmar Neves Ferreira (qualificado nos autos – id 40575056) APENAS em relação ao delito previsto no art. 55, caput, da Lei n. 9.605/9855, fazendo-o com fundamento, no artigo 109, inciso V, c.c. artigo 107, inciso IV, ambos do Código Penal. Sem prejuízo, determino a manutenção dos autos em escaninho próprio, até que sobrevenha lapso prescricional, de acordo com o entendimento acima demonstrado, quanto ao delito previsto no art. 2º, da Lei 8.176/91.”** E, como não foi sido possível intimar o referido sentenciado pessoalmente, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio do qual ficará o acusado intimado da sentença.

Ribeirão Preto, 20 de fevereiro de 2024.





Número: **0000398-22.2018.4.03.6102**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **31/01/2018**

Assuntos: **Uso de documento falso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
HERALDO DAMASCENO SILVA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
337782817	12/09/2024 16:10	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000398-22.2018.4.03.6102 / 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: HERALDO DAMASCENO SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

A DOUTORA ANDRÉIA FERNANDES ONO, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia deste Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo e Secretaria tramita a **Ação Penal n.º 0000398-22.2018.403.6102**, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** move contra **HERALDO DAMASCENO SILVA**, e, como não foi possível citá-lo pessoalmente, uma vez que não foi localizado em seus endereços conhecidos, encontrando-se, assim, em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA: HERALDO DAMASCENO SILVA**, brasileiro, casado, pastor evangélico, nascido em Salvador/BA, em 04/09/1969, filho de Edson Mendes da Silva e Maria José Damasceno Silva, RG nº 7967523 (SSP-PA) e CPF 478.373.575-15, e atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca dos fatos narrados na denúncia ID 40493049, p. 3/5, como incurso nas sanções penais do artigo art. 304, do Código Penal. A denúncia foi recebida em 09.10.2019, ID 40493049, p. 11/12, e foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO ACUSADO** para apresentar resposta escrita, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 396-A do CPP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do denunciado, expediu-se este Edital, que deverá ser afixado no átrio deste fórum e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Este Juízo Federal localiza-se no Fórum “Hely Lopes Meirelles”, localizado nesta cidade de Ribeirão Preto- SP, na Rua Afonso Taranto, nº 455, Nova Ribeirânia, CEP 14096-740. Fone: (16) 3603-1649.

Ribeirão Preto, na data da assinatura eletrônica.





Este documento foi gerado pelo usuário 065.***.***-81 em 21/10/2024 14:38:42

Número do documento: 24091216104407600000326233512

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091216104407600000326233512>

Assinado eletronicamente por: ANDREIA FERNANDES ONO - 12/09/2024 16:10:44



Número: **0003334-11.2004.4.03.6102**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **16/03/2000**

Assuntos: **Crimes contra a Fauna**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
LAZARO PERCIVAL CAMPIONI (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
313288230	20/02/2024 18:26	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0003334-11.2004.4.03.6102 / 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: LAZARO PERCIVAL CAMPIONI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A **DRª. ANDRÉIA FERNANDES ONO**, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo e Secretaria correm os autos da Ação Penal n. 0003334-11.2004.403.6102, que o Ministério Público Federal move contra **Lázaro Percival Campioni**, brasileiro, solteiro, RG nº 17077837, residente e domiciliado na rua Artur Costa e Silva, nº 15, Vila Oliveira, Jardinópolis/SP, regularmente processada e ao final julgada extinta nos seguintes termos: **“Assim sendo, por todo o exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE pela PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA estatal em relação ao denunciado Lázaro Percival Campioni (qualificação no id 40575353), fazendo-o com fundamento, no artigo 109, inciso IV, c.c. artigo 107, inciso IV, ambos do Código Penal.”** E, como não foi sido possível intimar o referido sentenciado pessoalmente, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio do qual ficará o acusado intimado da sentença.

Ribeirão Preto, 20 de fevereiro de 2024.





Número: **0000909-50.2000.4.03.6102**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **21/01/2000**

Assuntos: **Falsificação de documento público**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
JORGE LUIZ ALVES (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
313289940	20/02/2024 18:24	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000909-50.2000.4.03.6102 / 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: JORGE LUIZ ALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A **DR^a. ANDRÉIA FERNANDES ONO**, MM^a. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo e Secretaria correm os autos da Ação Penal n. 0000909-50.2000.403.6102, que o Ministério Público Federal move contra **JORGE LUIZ ALVES**, brasileiro, portador do RG nº 21.335.587 e do CPF nº 138.560.828-59, natural de Guaíra/SP, filho de Luiz Gonzaga Pereira e de Durvalina Pieraco Alves, nascido aos 25/02/1971, com endereço na Rua Leonor Domiciano Guimarães, nº 391, Geraldo Correia de Carvalho, CEP 14.061-320, ou na Rua Alcina Arantes Nogueira, nº 359, Parque Industrial Tanquinho, CEP 14.075-740, ambos em Ribeirão Preto/SP, regularmente processada e ao final julgada extinta nos seguintes termos: **“Ante o exposto, com fundamento no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, aplicado analogicamente ao processo penal (CPP, art. 3º), declaro extinto o processo sem resolução do mérito.”** E, como não foi sido possível intimar o referido sentenciado pessoalmente, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio do qual ficará o acusado intimado da sentença.

Ribeirão Preto, 20 de fevereiro de 2024.

